



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 324, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Gratificação pelo Exercício
de Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER** Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-5, a servidora pública municipal **ADELIR CARMEN PRUDENTE**, em decorrência de a servidora ser responsável pela coordenação e distribuição de materiais médicos Hospitalares para as unidades da sede e do Interior do Município, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal